

#### SAN.C.IN.IF 016

#### Aposentados - Lei Nº 9339 de 28/07/1997

### CONCESSÃO DE BENEFICIO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Desconto de 50% (cinquenta por cento) para aposentados e pensionistas no pagamento das faturas de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, **até 15 m3 de consumo**.

# REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO

- Ser aposentado ou pensionista;
- Residir há 02(dois) anos no município de Campinas;
- Renda total do beneficiário, inferior a 03(três) salários mínimos vigentes;
- Não possuir débitos na Sanasa;
- A fatura de água deverá estar no nome do beneficiário; exceto para ligações em condomínios com mais de uma economia (unidade usuária).

# **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (XEROX)**

- CPF e RG;
- Comprovante de residência de no mínimo 02(dois) anos no município de Campinas;
- Renda total do beneficiário, inferior a 03 (três) salários mínimos vigentes;
- Caso não seja o aposentado ou pensionista ao comparecer, apresentar <u>PROCURAÇÃO</u> do aposentado, com Firma reconhecida ou padrão SANASA, mais CPF e RG da Pessoa Autorizada (Pessoa Presente);
- Demonstrativo de credito do Benefício DCB conforme resolução INSS 320 de 10/07/2013(Validade de 90 dias), ou
- Demonstrativo de Detalhamento de Crédito DATAPREV http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hicre/index.html), ou
- Demonstrativo de credito do beneficio que é fornecido pelo Banco.
- Em caso de holerite (Estadual ou Municipal), apresentar xerox.

## RECADASTRAMENTO (XEROX)

- CPF e RG;
- Renda total do beneficiário, inferior a 3 (três) salários mínimos vigentes;
- Caso não seja o aposentado ou pensionista ao comparecer, apresentar <u>PROCURAÇÃO</u> do aposentado, com Firma reconhecida ou padrão SANASA, mais CPF e RG da Pessoa Autorizada (Pessoa Presente);
- Demonstrativo de credito do Benefício DCB conforme resolução INSS 320 de 10/07/2013(Validade de 90 dias), ou
- Demonstrativo de Detalhamento de Crédito DATAPREV http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hicre/index.html), ou
- Demonstrativo de credito do beneficio que é fornecido pelo Banco.
- Em caso de holerite (Estadual ou Municipal), apresentar xerox.
- Nota 1: Extrato bancário sujeito a análise;
- Nota 2: Não constar débitos:
- Nota 3: A fatura deverá estar no nome do Beneficiário:
- Nota 4: Cadastro válido por 12 (doze) meses;
- Nota 5: Categorias beneficiadas 13,23,14,24,16,26.